

Termo Aditivo 1:

Capítulo I. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.1. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.2. O (a) atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.

Art.4. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico particular dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado pela comissão organizadora um serviço para atendimento emergencial pré-hospitalar aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, através de ambulância, caso necessário.

Art.5. Serão colocados à disposição dos atletas os banheiros no local da largada, durante o trajeto da corrida não haverá banheiros.

Art.6. Ao longo do percurso haverá 2 postos de hidratação.

CAPÍTULO II. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.7. O (a) atleta ao participar do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádios, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações

acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO III - DA CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DE CHIP

Art. 8. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip, fornecido pela empresa agitoesportes.

Art. 9. As colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

§ 1º Considera-se tempo líquido o tempo gasto, exclusivamente, entre a passagem do atleta pela linha de largada até a linha de chegada (tapete de cronometragem), o qual visa descontar o eventual atraso na passagem do atleta pela marcação inicial após a ordem de largada, pois em provas com grande quantidade de participantes não é possível que todos iniciem em posições próximas a primeira marcação.

Art.10. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem (transponder) utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese, seja em seus relógios eletrônicos, aparelhos celulares, ou qualquer outro aplicativo utilizado para registrar tempo e percurso de corrida.

Art. 11. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos atletas, devendo os atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) do respectivo percurso.

Art.12. O atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

Art.13. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, os organizadores do

evento e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste atleta.

Art. 14. O atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip, ou seja, tais como relógios eletrônicos e aparelhos celulares.

Art.15. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude alheia a este regulamento, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

CAPÍTULO IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

Art.17. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) atleta, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.

Art.18. A organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.19. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o whatsapp 69 3316-1611.

Art.20. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

Art.21. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento de forma soberana.

Art.22. As crianças serão de responsabilidade dos pais ou adultos por eles indicados durante todo o evento, sendo que por motivos de organização as inscrições de 4 a 12 anos serão limitadas ao número de 100.

CAPÍTULO V. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, *“identificado no cadastramento da inscrição”*, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma “Corrida de Rua” cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como, no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Equipe Organizadora; e, também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevista em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do evento, bem como, interrupção e/ou cancelamento do evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.